Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 28 de julho de 2012 - nº 1408 - Ano XVI www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS NA OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS POR MEIO DE VANS NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA

CONSIDERANDO:

(i) A edição da Lei Complementar Municipal nº 628, de 02 de junho de 2011, que altera a Lei Complementar nº 306, de 09 de dezembro de 1999, que vedava a operação do transporte complementar de passageiros por meio de vans no Município de Atibaia;

(ii) Que a prestação regular dos serviços de transporte complementar de passageiros contribuirá para a melhoria significativa do sistema de transporte público de passageiros no Município de Atibaia;

(iii) Que a Prefeitura Municipal de Atibaia contratou empresa especializada na gestão de serviços de transporte público de passageiros com o objetivo de auxiliá-la na realização dos estudos técnicos necessários ao redesenho do sistema de transporte coletivo e ao planejamento e operação do sistema de transporte complementar de passageiros por meio de vans no Município de Atibaia;

(iv) Que a Prefeitura Municipal de Atibaia, juntamente com a empresa de assessoria contratada, está realizando estudos para a edição de Decreto Municipal e para a deflagração do processo de licitação visando a outorga de Permissões para operação dos serviços de transporte complementar de passageiros por meio vans no Município de Atibaia;

(v) Que com base em tais estudos a Prefeitura Municipal de Atibaia poderá dimensionar a demanda e a oferta de serviços com vistas à prestação de um serviço adequado e que atenda às condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, eficiência, generalidade, cortesia, modicidade das tarifas, conforto, higiene e pontualidade;

A Prefeitura Municipal de Atibaia, por meio de sua Secretaria de Transportes e Trânsito resolve CONVOCAR todos os INTERESSADOS na operação dos serviços de transporte complementar de passageiros por meio de vans no Município de Atibaia, nos seguintes termos:

I – O Cadastramento dos interessados em operar os serviços de transporte complementar de passageiros por meio de vans no Município de Atibaia será realizado no período compreendido entre 1º de agosto a 21 de setembro, de segunda à sexta, das 11:00 horas às 16:00 horas, na sede da Secretaria de Transportes e Trânsito, à Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, n. 185.

II – Os interessados deverão comparecer no local acima indicado munidos de (i) cópia de documento de identidade, (ii) Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D”; (iii) atestado de antecedentes criminais e (iv) comprovante de endereço atualizado;

III – Os interessados que efetivarem o cadastramento serão comunicados via correio do cadastro efetivado, bem como quanto à publicação do Edital da Concorrência para outorga de permissão dos serviços de transporte complementar de passageiros por meio de vans no Município de Atibaia.

Atibaia, 27 de julho de 2012.

Cláudia Maria Nogueira

Secretaria de Transporte e Trânsito

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS. PROCESSO N° 17.937/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/11 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 184/11 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Penascal Engenharia e Construção Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 184/11 referente à prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias. – VIGÊNCIA: 12/06/2012 a 09/09/2012 – ASSINATURA: 06/06/2012. **PROCESSO Nº 17.667/11 – CONVITE Nº 013/11 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 208/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Hospital Novo Atibaia S/A. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 208/11 referente à prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias. – VIGÊNCIA: 07/07/2012 a 04/10/2012 – ASSINATURA: 06/07/2012. **PROCESSO Nº 17.667/11 – CONVITE Nº 013/11 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 209/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Garcia Costa e Polimeno Análises Clínicas Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 209/11 referente à prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias. – VIGÊNCIA: 07/07/2012 a 04/10/2012 – ASSINATURA: 06/07/2012. **PROCESSO Nº 07.922/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 028/11 – 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 407/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Marquezin Construções e Estruturas Metálicas Ltda. - EPP. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 407/11 referente à prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias. – VIGÊNCIA: 18/07/2012 a 17/08/2012 – ASSINATURA: 11/07/2012. **PROCESSO Nº 20.889/09 – DISPENSA Nº 016/09 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 151/09 -** LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADORES: Dirceu Rosa Martins e Rosa Maria Teixeira Martins. - OBJETO: Prorrogação de prazo por um período de 12 (doze) meses e reajuste de preços ao Contrato de Locação nº 151/09. – VALOR MENSAL: R$2.911,37 (dois mil, novecentos e onze reais e trinta e sete centavos). – VALOR TOTAL: R$ 34.936,44 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). – VIGÊNCIA: 16/07/2012 a 15/07/2013. – ASSINATURA: 13/07/2012. **PROCESSO N.º 14.599/11 – TOMADA DE PREÇO 020/11 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Congresil Engenharia Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 325/11 referente à prorrogação do prazo por mais 01 (um) mês e modificação dos serviços constantes da planilha de custos. – VIGÊNCIA: 16/07/2012 a 15/08/2012. – ASSINATURA: 13/07/2012. **PROCESSO N° 2.650/12 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/12 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construomega Eireli EPP. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 128/12 referente à modificação dos serviços constantes da planilha de custos. – ASSINATURA: 17/07/2012. **PROCESSO N° 23.891/11 – CONVITE Nº 020/11 – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 351/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: MBG Engenharia e Construção e Comércio Ltda. EPP. - OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 351/11, fulcro nos artigos 78 e 79, da Lei de Licitações 8.666/93. – ASSINATURA: 23/07/2012. **PROCESSO N° 31.803/11 – DISPENSA Nº 023/11 – 5.º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 418/11 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 418/11 referente ao repasse de recursos orçamentários. – VALOR: R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais). – ASSINATURA: 23/07/2012. **PROCESSO N.º 19.522/12 – CONVITE N.º 026/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 157/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Construtora Cordeiro Ltda EPP. - OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global com fornecimento de material e mão de obra para Reforma dos 24 apartamentos do Bloco 05 do Assentamento Caetetuba I, Avenida Jerônimo de Camargo, Travessa 2, s/n.º - Bairro do Caetetuba. – VALOR: R$ 77.975,21 (Setenta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos). – VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 11/07/2012. **PROCESSO N° 02.810/12 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 156/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Pait Consultores Engenharia e Arquitetura Ltda. - OBJETO:Contratação de empresa de engenharia especializada em Prestação de Serviços de Planejamento e Operação de Sistema de Transporte Público Coletivo, para elaboração de Estudos de Redesenho da Rede de Transporte Público Coletivo Urbano e Rural no Município de Atibaia, contemplando a definição de Sistema Integrado composto pelo Sistema Estrutural de Transporte Convencional e Sistema de Transporte Complementar. – VALOR: R$ 147.500,00 (Cento e quarenta e sete mil, quinhentos reais). – VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. – ASSINATURA: 10/07/2012. **PROCESSO N° 48.344/11 – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 160/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Mapa Construtora e Empreendimentos Ltda. - OBJETO:Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de Centro Comunitário em área situada na Avenida Jacaranda, s/nº, Loteamento Vitória Régia, Atibaia/SP. – VALOR: R$ 199.049,74 (cento e noventa e nove mil, quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos). – VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço. – ASSINATURA: 13/07/2012. **PROCESSO N.º 19.041/12 – CONVITE N.º 024/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 163/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Transportes e Turismo LKB Ltda - ME. - OBJETO: Locação de transporte para as equipes de arbitragem e comitê dirigente dos 56º Jogos Regionais do

Poder Executivo

Interior – 4ª Região Esportiva Atibaia 2012. – VALOR: R$ 50.740,00 (Cinquenta mil, setecentos e quarenta reais). – VIGÊNCIA: 11 (onze) dias (de 18 a 28 de julho de 2.012). – ASSINATURA: 16/07/2012. **PROCESSO N.º 22.691/12 – INEXIGIBILIDADE N.º 013/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 166/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Jerimum Produções e Promoções S/C Ltda. - OBJETO: Contratação da apresentação musical de Zé Ramalho, a realizar-se no dia 21 de julho de 2012, às 20 hs, no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, no Festival de Inverno de Atibaia 2012. – VALOR: R$ 83.940,00 (Oitenta e três mil, novecentos e quarenta reais). – ASSINATURA: 20/07/2012. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de julho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO. POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO. DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93. PROCESSSO: N.º 21.649/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES. INTERESSADO: COMPITO PROJETOS SOCIOCULTURAIS ARTÍSTICOS EDUCACIONAIS LTDA. JULGAMENTO: ATA n.º 125/12 de 27/07/2012. Atibaia, aos 27 dias do mês de julho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO. POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO. DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93. PROCESSSO: N.º 21.600/2012. ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES. INTERESSADO: TREVO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME. JULGAMENTO: ATA n.º 124/12 de 26/07/2012. Atibaia, aos 26 dias do mês de julho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 21.120/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 112/12 - Objeto: Registro de Preços para à aquisição de óleos lubrificantes, destinados aos veículos leves e pesados desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. À empresa RICARDO AFONSO DA ROCHA CRUZ EPP – NOTIFICAÇÃO - Em atenção à notificação anterior, informamos V.S.ª que a negativa da empresa em efetuar a entrega, sob justificativas de ser uma microempresa e não conseguir absorver a margem do aumento do petróleo pela Petrobras nos últimos 04 meses, se embasam tão somente em meras alegações, não apresentando em nenhum momento documentos comprobatórios sobre os fatos alegados. Certo é que a empresa ao participar do certame tinha conhecimento das exigências editalícias, pressupondo que por se tratar de registro de preços que tem vigência de 12 (doze) meses, estaria sujeito a se deparar com fatos supervenientes, bem como prever que no seu porte não conseguiria honrar obrigações futuras; A inadimplência da empresa em não efetuar a entrega, está causando além de transtornos, prejuízos a esta Administração, visto a necessidade do objeto requisitado. Diante do exposto, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, que se dará no dia 28/07/2012 (sábado) no DOE e Impresna Oficial da Estância de Atibaia, para que V.Sª efetue as entregas pendentes, bem como apresente defesa prévia acerca do exposto, podendo ser aplicada à empresa as sanções previstas no edital do processo e pregão em referência, com fundamento na Lei nº 8.666/93 c.c. art. 28º da Lei do Pregão Eletrônico. Ficando-lhe aberta vista dos autos nesta repartição. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de julho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura,as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 18.289/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/12.** OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos, destinados ao uso do Centro de Especialidades Odontológicas da UBS da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/08/2012 ÀS 08h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/08/2012 ÀS 08h30m. **PROCESSO Nº 22.950/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/12.** OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares, destinados ao "UPA" - Secretaria de Saúde. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/08/2012 ÀS 13h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 10/08/2012 ÀS 13h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completos poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone/Fax: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 26 de julho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 23.642/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/12.** OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, mecânica elétrica, serviço de lataria, tapeçaria, alinhamento, balanceamento, pintura corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para a frota da Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 15 de agosto de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O

Poder Executivo

edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 26 de julho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 32.062/11 - PREGÃO PRESENCIAL N° 072/11 - OBJETO: Contratação de serviços de assistência técnica para consultórios odontológicos da Rede de Saúde da Prefeitura da Estância de Atibaia, para a realização de serviço de instalação, manutenção preventiva e manutenção técnica (consertos/ reabilitação eventual) dos equipamentos e periféricos odontológicos, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 261/12, analisa o pedido de reconsideração suscitada por interessada, rerratifica, realiza a 1ª Consolidação do Edital e Redesigna Nova data para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o dia: 14 de agosto de 2.012, às 9horas, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, SEM ÔNUS, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br., a Ata, o edital consolidado e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria, deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 26 de julho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 12.672/2012. Pregão Eletrônico n.º 077/2012. Interessado: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. Objeto: Aquisição de máquinas agrícolas, destinados a Patrulha Agrícola. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.690), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 077/2012, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo da seguinte forma: - MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., para o lote 10 pelo valor unitário de 11.200,00, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais); - EARLY ITAMAR GONÇALVES - EPP., para o lote 03 pelo valor unitário de 3.600,00, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 13 dias do mês de julho de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 26 de julho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 17.301/2012. Pregão Eletrônico n.º 095/2012. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 856/864), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 095/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - CRIALIMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Lote 01 pelo valor global de R$ 361,600,00 (Trezentos e sessenta e um mil e seiscentos reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 11,30; Lote 02 pelo valor global de R$ 858.300,00 (Oitocentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 13,90; Item 02: R$ 13,90; Item 03: R$ 15,20; Item 04: R$ 15,20; Lote 03 pelo valor global de R$ 185,700,00 (Cento e oitenta e cinco mil e setecentos reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 11,40; Item 02: R$ 11,95; Item 03: R$ 11,40; Item 04: R$ 11,40; Item 05: R$ 11,95; Lote 05 pelo valor global de R$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 5,10; Item 02: R$ 5,10; Lote 06 pelo valor global de R$ 98.400,00 (Novente e oito mil e quatrocentos reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 16,40; Lote 07 pelo valor global de R$ 53.760,00 (Cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 13,44; Lote 08 pelo valor global de R$ 86.640,00 (Oitenta e seis mil seiscentos e quarenta reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 10,83; Lote 10 pelo valor global de R$ 78.960,00 (Setente e oito mil novecentos e sessenta reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 13,16; - SUSTENTARE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Lote 09 pelo valor global de R$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 7,14; - SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., Lote 14 pelo valor global de R$ 113.400,00 (Cento e treze mil e quatrocentos reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 18,90; Lote 15 pelo valor global de R$ 76.300,00 (Setenta e seis mil e trezentos reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 10,90; - ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. Lote 04 pelo valor global de R$ 82.980,00 (Oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 13,83; Lote 12 pelo valor global de R$ 110.640,00 (Cento e dez mil, seiscentos e quarenta reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 13,83; - SOCOM ALIMENTOS LTDA.,

Poder Executivo

Lote 11 pelo valor global de R$ 81.240,00 (Oitenta e um mil, duzentos e quarenta reais) sendo o unitário de: Item 01: R$ 13,54; O Lote 13 foi deserto. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de Julho de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 26 de julho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 18.430/12 - Pregão Eletrônico n.º 098/12 - Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso do Laboratório Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 098/12, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: RCL COMERCIAL LTDA EPP., os lotes: 01 no valor total estimado de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo o unitário de R$ 18,00. 13 no valor total estimado de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), sendo o unitário de R$ 3,40. 14 no valor total estimado de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), sendo o unitário de R$ 3,20. 16 no valor total estimado de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo o unitário de R$ 5,00. 18 no valor total estimado de R$ 7.585,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), sendo os unitários de: 01 (R$ 295,21); 02 (R$ 124,99); 03 (R$ 124,99). CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA., os lotes: 02 no valor total estimado de R$ 5.810,00 (cinco mil, oitocentos e dez reais), sendo o unitário de R$ 11,62. 03 no valor total estimado de R$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais), sendo o unitário de R$ 19,50. 04 no valor total estimado de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), sendo o unitário de R$ 16,00. 05 no valor total estimado de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), sendo o unitário de R$ 16,00. 06 no valor total estimado de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), sendo o unitário de R$ 16,00. 07 no valor total estimado de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), sendo o unitário de R$ 16,00. 08 no valor total estimado de R$ 600,00 (seiscentos reais), sendo o unitário de R$ 30,00. 09 no valor total estimado de R$ 200,00 (duzentos reais), sendo o unitário de R$ 20,00. LABINBRAZ COMERCIAL LTDA., o lote 17 no valor total estimado de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), sendo os unitários de: 01 (R$ 0,28) e 02 (R$ 0,28). Os lotes 10, 11, 12 e 19 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 24 dias do mês de julho de 2012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 26 de julho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 18.284/2012. Pregão Eletrônico n.º 099/2012. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de produtos odontológicos, destinados ao uso do Centro de Especialidades Odontológicas das UBS, da Secretaria de Saúde. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls.201/212), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 099/2012, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pelas empresas adjudicatárias abaixo da seguinte forma: - DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA., para o lote 01 pelo valor unitário de 7,30, lote 02 pelo valor unitário de 7,30, lote 03 pelo valor unitário de 7,30, lote 04 pelo valor unitário de 47,20, lote 05 pelo valor unitário de 27,55, lote 06 pelo valor unitário de 26,22, lote 08 pelo valor unitário de 9,95, lote 09 pelo valor unitário de 13,50, lote 10 pelo valor unitário de 13,50, lote 11 pelo valor unitário de 12,71, lote 16 pelo valor unitário de 20,40, lote 17 pelo valor unitário de 20,40, lote 18 pelo valor unitário de 20,40, lote 19 pelo valor unitário de 20,40, lote 20 pelo valor unitário de 20,40, lote 21 pelo valor unitário de 2,00, lote 22 pelo valor unitário de 19,95, lote 23 pelo valor unitário de 152,00 e lote 24 pelo valor unitário de 13,00, perfazendo o valor global de sua proposta de R$ 8.419,00 (Oito mil quatrocentos e dezenove reais). - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., para o lote 25 pelo valor unitário de R$ 63,00 e lote 28 pelo valor unitário de R$ 5,26, perfazendo o valor total de sua proposta de R$ 3.302,60(Três mil trezentos e dois reais e sessenta centavos.) Os Lotes 13, 14, 15 e 26 foram desertos. Os Lotes 07, 12 e 27 foram fracassados. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de licitações, emissão do pedido de fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de julho de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 26 de julho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 29.465/2011. Pregão Eletrônico n.º 101/2012. Interessado: Secretaria da Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos funcionários da divisão

Poder Executivo

de vigilância em saúde e epidemiologia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO FRACASSADA. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou FRACASSADA a presente licitação, conforme Ata constante às fls. 572/574 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 23 dias do mês de Julho de 2012 - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 26 de julho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 2.991/12. TOMADA DE PREÇOS N.º 021/12. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma e ampliação de prédio situado a Avenida Prefeito Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, s/n.º – Jardim Cerejeiras de uso da Escola Técnica Estadual – ETEC – Fase II – Jardim Cerejeiras. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 258/12, a CPL DECIDE em HABILITAR as licitantes CONGRESIL ENGENHARIA LTDA, CEM DEZ CONSTRUÇÕES LTDA EPP e CAMILY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, por terem cumprido com todas exigências do Edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 27 de julho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

André Luiz Ruiz Santos
Proc. Adm. 48667/2011- Visa

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Imposição de Penalidade de Multa- Visa,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 360,81**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Gouveia & Rodrigues Gráfica e Editora ME
Proc. Adm. 40334/2010 - Vol. II
Pregão Presencial 14/2011

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito referente a **Multa Contratual,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.077,29**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068/4414-2069 e 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 108/2012 – SADS/OP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE CRIAÇÃO DE VALORES VIVA VIDA.
Processo n°.: 22.887/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Organização Não Governamental Centro de Criação de Valores Viva Vida.
CNPJ N°.: 09.017.282/0001-04
OBJETO: Promover a inclusão social e a cidadania solidária através do programa de geração de renda, execução e comercialização do produto final.
RECURSOS FINANCEIROS: R$2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA: 06/07/2012
VIGÊNCIA: 30/09/2012
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Nelma Leymi Osaki Akinaga, CPF n°.: 013.815.488-06.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/12 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE

Poder Executivo

REAGENTES PARA ANALISE DE COLIFORMES
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 10 de julho de 2012, as 9hs, participaram deste pregão presencial as empresas: ***HEXIS CIENTIFICA S/A e SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA,*** *estando presente na sessão os representantes legais das empresas.*
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimos em negociação, sendo ***CLASSIFICADAS.*** *A empresa* ***SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA,*** *sagrou-se vencedora e foi* ***HABILITADA,*** *por ter atendido ao Edital na integra.*
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ***ADJUDICOU*** *o objeto à empresa vencedora.*
Tendo em vista a conduta adotada pela ***PREGOEIRA****, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE* ***HOMOLOGOU*** *o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à Legislação Vigente.*

Atibaia, 26 de julho de 2012.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
- Superintendente -
ZILDA AP. DOS SANTOS ABREU
- Pregoeira –

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** o aprovado e classificado, abaixo relacionado, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 01/08/2012, a fim de manifestar interesse pela vaga.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

AGENTE DE SANEAMENTO

Classificação
10

Nome do Convocado
Fabrício Azevedo de Oliveira

R.G. nº
45.922.865-1

Atibaia, 26 de julho de 2012.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
SUPERINTENDENTE

-Proc. Nº 5.144/2012

P O R T A R I A Nº 3.204-GP
de 25 de julho de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 101, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista os elementos constantes dos autos administrativos nº 5.144/2012, determina a abertura de* ***Processo Administrativo Disciplinar****, em face do servidor Abmael Porfírio de Freitas, na época ocupante do cargo Chefe de Processamento de Multas da Secretaria de Transportes e Trânsito, Matrícula nº 8015, atualmente exercendo o cargo de Chefe de Setor de Almoxarifado, lotado na Secretaria de Educação, pela suposta infração aos incisos VIII e XVII, Art. 8º do Decreto 4882, de 20 de janeiro de 2006, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar, constituída pela Portaria nº 2.894-GP, de 06 de julho de 2009.*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 25 de julho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.795
de 26 de julho de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
328-3390.30.00.....R$ 150.000,00
332-3390.39.00.....R$ 150.000,00
12.365.0041.1039 Estruturação do Ensino Infantil
322-4490.52.00.....R$ 8.000,00
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
362-3390.30.00.....R$ 187.000,00
365-3390.39.00.....R$ 59.000,00

400 Fundo de Capacitação da Educação
12.361.0040.2087 Capacitação da Educação/ Fundamental
415-3390.36.00.....R$ 6.000,00
12.365.0041.2088 Capacitação da Educação/ Infantil
416-3390.36.00.....R$ 40.000,00

Art. 2º O valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor: **Nº 1.9.9.0.99.20.00** Receita de Exclus. De no Proces. De Folha de Pagto. .....R$ 600.000,00

Poder Executivo

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de julho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.796
de 26 de julho de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 378.956,99 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais, noventa e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 378.956,99 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais, noventa e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
400 Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação
04.126.0008.2009 Manutenção da Coord.Esp. de Tecnologia da Informação
87-3390.39.00.....R$ 6.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assistência e Desenv. Social/Manutenção da Unidade
124-3390.30.00.....R$ 9.000,00
127-3390.39.00.....R$ 11.000,00
129-3390.39.96.....R$ 5.000,00
08.243.0015.2028 Convênio Proteção Social Especial
154-3390.39.00..... R$ 77.404,28

600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.2037 Manutenção do Fundo Municipal da Habitação
190-3390.39.00.....R$ 6.952,71

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.2045 Desenvolvimento da Agropecuária e do Abastecimento
220-3390.30.00.....R$ 40.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
200 Departamento de Eventos
13.392.0035.2059 Eventos de Atibaia
276-3390.39.00.....R$ 17.100,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2102 Planej., Orçamento, Adm. Finançeira e Adm.de Receitas
481-3390.30.00.....R$ 30.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2108 Aquisição de Medicamentos
530-3390.30.00.....R$ 100.000,00
10.302.0065.2112 Atendimento Santa Casa/ OS
535-3390.39.00.....R$ 1.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.1078 Estruturação da Sec.de Urbanismo e Meio Ambiente
631-4490.51.00.....R$ 10.500,00
15.451.0077.1081 Desapropriação
636-4490.51.00.....R$ 65.000,00

Art.2º O valor de R$ 303.456,99 (trezentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, noventa e nove centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
10 Gabinete e Assessorias
04.122.0004.2005 Governo Municipal
32-3390.30.00.....R$ 6.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assistência e Desenv. Social/Manutenção da Unidade
126-3390.36.07.....R$ 25.000,00

08.243.0015.2028 Convênio Proteção Social Especial
152-3390.30.00.....R$ 34.400,00
153-3390.36.00.....R$ 43.004,28

600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.1193 Convênio Regularização Fundiária
185-4490.51.00.....R$ 6.952,71

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.2307 Festas Agrícolas
236-3390.39.00.....R$ 40.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
100 Departamento de Cultura
13.391.0034.2058 Preservação do Patrimônio Histórico Cultural
272-3390.39.00.....R$ 4.500,00
13.392.0031.1030 Estruturação do Departamento de Cultura
259-4490.51.00.....R$ 4.500,00
260-4490.52.00.....R$ 2.600,00
13.392.0033.2057 Desenvolvimento da Produção Audiovisual
271-3390.39.00.....R$ 2.000,00

200 Departamento de Eventos
13.392.0035.1032 Estruturação do Departamento de Eventos

Poder Executivo

275-4490.52.00.....R$ 1.500,00
13.392.0035.2061 Manutenção do Departamento de Eventos
283-3390.39.96.....R$ 2.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.2102 Planej., Orçamento, Adm. Finançeira e Adm.de Receitas
484-3390.39.00.....R$ 30.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
516-3390.30.00.....R$ 1.000,00
10.302.0064.2110 Atendimento Famílias - PSF
533-3390.39.00.....R$ 100.000,00

Art. 3º O valor de R$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:
Nº 1.9.9.0.99.20.00 Receita de Exclus. De no Proces. De Folha de Pagto. .....R$ 75.500,00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de julho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ismael Antonio Fernandes -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

- Edson Antonio Gonçalves -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.797
de 26 de julho de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
830-3190.94.00.....R$ 22.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
100 Secretaria e Dependências
04.128.0062.2105 Gestão de Rec.Humanos da Pref./Manutenção da Unidade
793-3190.94.00.....R$ 23.800,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
803-3190.94.00.....R$ 46.200,00

Art. 2º O valor de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:
Nº 1.9.9.0.99.20.00 Receita de Exclus. De no Proces. De Folha de Pagto. .....R$ 92.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 26 de julho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Carlos Croth -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
84º	ROUSE DE CASSIA FARIA FAGGIONE	262346278-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
72º	LEANDRO SANCHEZ BUENO	347032503-SP
73º	ANDRE LUIZ NASCENTE	330925039-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços em Conservação e Limpeza**

Classificação	Nome	R.G.
14º	MARIA ENI PEREIRA DA SILVA	13997751-SP

EMPREGO: **Farmacêutico ou Bioquímico**

Classificação	Nome	R.G.
6º	ADRIANA DE CARVALHO OSORIO	18079436-SP

EMPREGO: **Técnico em Serviços de Saúde (Enfermagem)**

Classificação	Nome	R.G.
40º	CANDIDA MARIA DA CONCEIÇÃO BULHÕES P. SILVA	177082586-SP
41º	CRISTIANE DE LIMA	335303262-SP
42º	ANDRESA MESSIAS SANTOS	12490047-MG
43º	FABIANE APARECIDA DO VALE	MG13566841-MG

Secretaria de Recursos Humanos, 28 de Julho de 2012.

- Maria Ivonete Targa -
Secretário de Recursos Humanos
em substituição

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - SEMANA - 19 A 25 DE JULHO DE 2012
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
23.483/12	Dirceu Rodrigues Spinassi	
35.911/11	Claudio Maceu	Adelson Dorothoto
19.079/12	Benicio Deolino Santos Filho	Alfredo Arruda Cesco
09.130/12	Edison José de Araújo e outra	Ana Paula Rolli Ribeiro
19.848/12	Hugo Marcelo Mendes Rodrigues e outra	André Luiz Cuani
19.896/12	Maria Emília Marafanti de Meira Barros Carvalho	Carlos Alberto Ferolla
16.303/12	José Alves Pereira	Christiane Audi de Paula
16.521/12	Mauricio Nunes	Christiane Audi de Paula
06.046/12	Maria Regina Sato	Débora Maria Alfonsi Balastreire
06.712/93	José Roberto Amaral e ou	Diwald Demétrio Pantarotto
21.004/12	Fábio Henrique Garcia Boscatti	Fábio Henrique Garcia Boscatti
17.517/12	Milton Geraldo Roncoletta	Fernando Ciaramello Alves Pinto
20.850/12	André Bruzadelli Rodrigues de Souza e outra	Hipólito Carlos Magno Coraciara
10.156/03	Dinora Alvez Bezerra	Ila T. Brajon
20.366/12	Renato Grejo Pfeifer	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
05.043/88	Mauricio Santini	Juliano Aparecido Zanoti
16.565/97	Luciano Macedo Costa	Laerte A. Garcia Gonzalez
21.445/12	Patrick Pinzan	Marcella Brígido Leite
20.219/12	Rodrigo Garcia Caleffi	Márcio de Camargo
20.221/12	Rodrigo Garcia Caleffi	Márcio de Camargo
43.999/11	Florisvaldo José dos Santos	Marcos Francisco Basílio
17.424/12	Tatiane Cristina Benediti Lima Godoy	Marcos Francisco Basílio
08.974/12	Verônica de Souza Rocha	Maria Emília da Silva Moraes Finardi
19.032/12	Ida Pardelli Liguori	Matheus Luiz Liguori
41.415/09	Vinicius Napoleão Valle	Matheus Luiz Liguori
47.516/11	Antonio Celso Guelpa Alvim	Maximo Marcelo da Silva
08.434/11	Chendel Participações S/A	Michele Brizzante
17.393/12	Vitor Francisco Russomano Cintra	Neidemar Rodrigues dos Santos
06.981/12	Federação Espírita do Estado de São Paulo	Renato Sprengel Junior
28.031/10	Renato de Oliveira Bandeira	Renato Sprengel Junior
10.842/07	José Carlos Notari	Sérgio Attili
20.403/12	Denis Soares de Moura Maria	Sérgio Augusto Borin Del Valle

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunique-se www.atibaia.sp.gov.br/suma

Poder Legislativo

COMUNICADO

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia comunica que, em virtude da programação da agenda do Fórum da Cidadania, a Sessão do dia 6 de agosto de 2012 será realizada das 15 às 17 horas.

PORTARIA nº 042/12
De 20 de julho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Saulo Pedroso de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e de acordo com o Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** – Oficial em Tecnologia da Informação, para **substituir** o Sr. **Fernando da Silva Lopes** – Chefe da Divisão de Informática, durante 05 dias de sua Licença Prêmio a partir de 30/07/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 dias de julho de 2012

Publique-se
Arquive-se

Saulo Pedroso de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Diego Henrique Mello Guimarães

PORTARIA nº 043/12
De 20 de julho de 2012

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Saulo Pedroso de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **Designa** a Sra. **Eliana Rodrigues e Silva Souza** – Assistente de Apoio Administrativo, para **substituir** a Sra. **Lia Márcia Rosa Lopes** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, durante 05 dias de sua Licença Prêmio a partir de 30/07/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 20 dias de julho de 2012

Publique-se
Arquive-se

Saulo Pedroso de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Eliana Rodrigues e Silva Souza

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA No- 474, DE 12 DE JULHO DE 2012

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico nº 551/2012/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS, exarado nos autos do Processo nº 71010.004944/2009-21, resolve:

Art. 1º Deferir a concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pelo CASULO - Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança Perdoense, CNPJ 04.456.594/0001-09, com sede em Bom Jesus dos Perdões/SP, com validade de 03 (três) anos, a contar da data desta publicação no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo 2º, art. 3º do Decreto nº 2.536, de 07 de abril de 1998.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado com antecedência mínima de seis meses do termo final de validade, em conformidade com o artigo 24, § 1º, da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria nº 407, de 23 de julho de 2012.

DISPÕE SOBRE: Nomeação da Comissão Especial para Revisão de Prontuários Médicos da Unidade Mista de Saúde.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam NOMEADOS os seguintes funcionários públicos para o exercício de quaisquer funções relacionadas para as Revisões de Prontuários Médicos da Unidade Mista de Saúde:

- Anne Hannae Matsumoto: Representante Médico / CPF: 028.256.386-50 RG: M899.351 (data da emissão: 04/12/03);
- Ronaldo Vlademir Ferreira: Representante Médico / CPF: 953.730.048-04 RG: 845569 SSP (data da emissão: 05/06/74);
- Stacius Vinicius Monteiro de Castro: Representante do SADT / CPF: 247.438.498-70 RG: 25.606.458-1 (data da emissão 08/001/74);
- Dirceu dos Santos Moreira; Representante da Enfermagem / CPF: 596.434.718-53 RG: 46.532-92 (data da emissão 17/08/84);
- Ana Lúcia Giraldi Bulka: Representante do Administrativo / CPF: 256.644.568-09 RG: 32.222.476-7 (data da emissão 02/08/94).

2º - A comissão deverá se reunir com frequência para executar as ações necessárias para a Revisão de Prontuários Médicos da Unidade Mista de Saúde, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei municipal 1500/99, com o pagamento nos termos do § 2º do mesmo artigo.

3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de julho de 2012.

Eduardo Henrique Massei
Prefeito Municipal